

**DELIBERAÇÃO CIR Nº 018 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALOCAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS PARA PRESTADORES QUE POSSUEM OFERTA DE SERVIÇO E CAPACIDADE INSTALADA PARA SUA REALIZAÇÃO.**

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – MACRORREGIÃO MEIO-OESTE E SERRA CATARINENSE, composta pelos municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) A grande demanda de cirurgias eletivas em fila de espera;
- 3) A não realização de cirurgias eletivas previamente pactuadas pelo prestador referência contratualizado;
- 2) A possibilidade de realização de cirurgias eletivas em prestadores que não são referência para a região de saúde;

Resolve **APROVAR:**

Art. 1º - A realocação de cirurgias eletivas a serem realizadas em prestadores que não são referência para a região de saúde, mas que possuem oferta de serviço e capacidade instalada para suprir as necessidades que se apresentam.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 06 de outubro de 2022.



**FLÁVIO JOEL ZOLET**

Secretário de Saúde de Seara  
Coordenador da CIR Alto Uruguai Catarinense  
Macrorregião Meio-Oeste e Serra Catarinense